3 ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018

Aos sete (07) dias do mês de maio de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 811 de 14 de junho de 2017 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo Licitatório nº 018/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da quadra do bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 831720/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 358 - 02.10.02.27.812.0116.1229 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Reforma de Ginásios e Quadras Esportivas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Próprios - 1.24.00 - Transf. de Convênios Não Relac. Educ. Saúde A.Social. Em 03 de maio de 2018, a empresa **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76** protocolou no Setor de Licitação a composição analítica do BDI referente ao fornecimento de materiais e equipamentos, conforme decisão constante da 2ª ata de julgamento. O documento foi analisado pelo Responsável Técnico José Humberto Barbosa Filho, o qual deu parecer favorável. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo responsável técnico no Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da intimação dos licitantes, na forma citada acima, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Responsável Técnico:

José Humberto Barbosa Filho
CREA-MG-194875/D